



## **LEI MUNICIPAL Nº 1.418 / 2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

DENOMINA DE RUA SEVERINO MARTINS DOS SANTOS (BIU DE LÉO), A RUA PRINCIPAL DO SÍTIO LAGOA DE TRÊS IRMÃOS (CÓDIGO DE LOGRADOURO Nº 266), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como **Rua Severino Martins dos Santos (Biu de LéO)**, a Rua principal do Sítio Lagoa de Três Irmãos (Código de Logradouro nº 266), localizada na Zona Rural do Município de Riacho das Almas/PE.

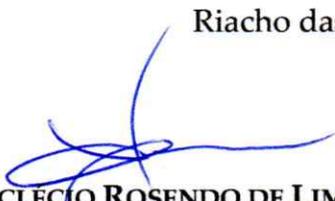
**Art. 2º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, a direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Riacho das Almas/PE, 16 de Junho de 2023.

  
**DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**  
PREFEITO